



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.009/2015, de 28 de julho de 2015.

**Suplementa rubricas da vigente
Lei Orçamentária, e dá outras
providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte
Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati,
autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$
294.121,22 (duzentos e noventa e quatro mil cento e vinte e
um reais e vinte e dois centavos)**, para suprir as seguintes
rubricas:

02 - GABINETE DO PREFEITO:

01 - Órgãos subordinados

2005 - Manutenção do Gabinete

33.90.30.00/2005-Material de consumo.....R\$ 4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

02 - Fundo Municipal de Agricultura

20 - Agricultura

606 - Extensão rural

0075 - Assistência aos pequenos produtores

2009 - Manutenção Fundo Mun. de Agricultura (Rec. Livres)

3.45.90.66.00/2009-Concessão de emp. e financ.R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

03 - Gastos com recursos de convênios

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0047 - Ensino Regular

2028 - Salário Educação (Rec. 1003)

3.44.90.52/2018-Equip. e material permanente.....R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE:

02 - Saúde Divisão Federal

2061 - Programa Requalifica UBS (Rec. 4996)

3.44.90.51.00/2061-Obras e instalações.....R\$ 249.900,00

10 - SECRETARIA DE ESP., TURISMO E MEIO AMBIENTE:

01 - Órgãos subordinados

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0103 - Desporto Comunitário

2119 - Academia ao ar livre - FUNDERGS (Rec. 1086)

3.33.30.93.00/2119-Indenizações e Restituições.....R\$ 20.221,22

TOTAL**R\$**
294.121,22

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “AUXÍLIO” no valor de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) Programa Requalifica UBS - Governo Federal e ainda a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 44.221,22 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) das seguintes rubricas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

02 - Fundo Municipal de Agricultura

20 - Agricultura

606 - Extensão rural

0075 - Assistência aos pequenos produtores

2068 - Manutenção de convênios (Rec. Livres)

3.33.90.39.00/2068-Outros serv. terc. pessoa jurídica ..R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

03 - Gastos com recursos de convênios

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0047 - Ensino Regular

2018 - Salário Educação (Rec. 1003)

3.33.90.30/2018-Material consumo.....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA DE ESP., TURISMO E MEIO AMBIENTE:

01 - Órgãos subordinados

27 - Desporto e Lazer

392 - Difusão cultural

0103 - Desporto Comunitário

2120 - Construção Campo de Futebol (Rec. Livres)

3.44.90.51.00/2120-Obras e instalações.....R\$ 4.000,00

812 - Desporto Comunitário

0103 - Desporto Comunitário

2119 - Academia ao ar livre - FUNDERGS (Rec. 1086)

3.44.90.52.00/2119-Equip. e Material Permanente.....R\$ 20.221,22

TOTAL**R\$**
44.221,22

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 28 de julho de 2015.

GILVAN NEUBERT

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

A suplementação ora pretendida visa adequação orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente.

Itati, 28 de julho de 2015.

GILVAN NEUBERT
Prefeito Municipal

